SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Resolução nº 24, de 11 de novembro de 2016.

Art.2º APROVAR o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso de Design de Moda do IFRS - Campus Erechim, conforme documento em anexo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM